

PARECER N° : 034/2025  
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 008/2025  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo : Altera a Lei Complementar nº 439, de 23 de agosto de 2023 e dá outras providências.

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, caput da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 15 de maio de 2025.

**DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI**

Vice-Presidente

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Membro